



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 20.456 , DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Convoca para o Serviço Ativo, Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, nos termos da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei n. 2.461, de 17 de maio de 2011,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam convocados para o Serviço Ativo, em caráter transitório, mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, nos termos da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei n. 2.461, de 17 de maio de 2011, para constituírem o Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada, conforme despacho do Sr. Secretário da SEPOG, contido no Ofício n. 3009/GGP/SEJUS e no Processo n. 01-2101.05346-0000/2015/SEJUS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, os Policiais Militares abaixo relacionados:

- I - ANSELMO MAIA DE SOUZA - 1º SGT PM RR RE 04377-7;
- II - CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO SANCHES - 3º SGT PM RR RE 01990-8;
- III - ELI MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA - CB PM RR RE 04405-6;
- IV - ELIEL CHAGAS DE SANTANA - 3º SGT PM RR RE 00706-0;
- V - ELISVANDE DE ALMEIDA LIMA - 1º SGT PM RR RE 02017-7;
- VI - ERNESTO CIRINEU PETINI - 2º SGT PM RR RE 02904-4;
- VII - ELZILENE MOURA DE ATAIDE - CB PM RR RE 04852-1;
- VIII - FÁTIMA CRISTINA FERREIRA BATISTA RAMOS - CB PM RR RE 04506-2;
- IX - GILSON DE JESUS GABRIEL - ST PM RR RE 04730-7;
- X - GILSON IZIDORO DA SILVA - CB PM RR RE 00529-4;
- XI - HELIANY NAZARÉ GOMES NEGRÃO ZINGRA - 2º TEN PM RR RE 02221-6;
- XII - JOÃO CESAR FRONHO - 3º SGT PM RR RE 02945-8;
- XIII - JOSÉ CAETANO DE ALMEIDA FILHO - 2º SGT PM RR RE 01703-9;
- XIV - JOSÉ CLEMILSON DO NASCIMENTO - ST PM RR RE 01139-6;
- XV - JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA - 3º SGT PM RR RE 03814-8;
- XVI - JOSIMAR DE FIGUEIREDO MONTE - CB PM RR RE 05501-7;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

- XVII - JUARAN ALMEIDA DE ARAÚJO - 3º SGT PM RR RE 00485-0;  
XVIII - LEONIDA ANICETO DA SILVA - CB PM RR RE 04675-5;  
XIX - LUIZ ALBERTO LIRA FILHO - ST PM RR RE 00751-5;  
XX - LUZIANA FIDELIS DA SILVA E SILVA - 3º SGT PM RR RE 03288-3;  
XXI - MARIA QUITÉRIA MACEDO SOARES - 3º SGT PM RR RE 03311-2;  
XXII - MARIA NEUSA GOMES DA SILVA - ST PM RR RE 04733-3;  
XXIII - MARIA LIDIMAR DE OLIVEIRA BRITO - CB PM RR RE 04797-9;  
XXIV - PEDRO FRANCISCO FERREIRA - 2º SGT PM RR RE 03074-4;  
XXV - REGIMAR DE SOUZA SANTOS - CB PM RR RE 04664-0;  
XXVI - SANDRA BEZERRA DOS SANTOS ALCÂNTARA - ST PM RR RE 02756-5;  
XXVII - SANSÃO CUSTODIO DE ARAÚJO - 3º SGT PM RR RE 01747-9;  
XXVIII - SUELI FARIAS RIBEIRO - 3º SGT PM RR RE 03913-0;  
XXIX - VERA LÚCIA VIEIRA ALMEIDA - CB PM RR RE 04648-2;  
XXX - VALDEMIR ALVES FREITAS - CB PM RR RE 05550-0;  
XXXI - WALDO NUNES FERREIRA - 2º SGT PM RR RE 01753-4; e  
XXXII - ZERIMAR FERREIRA DE SOUZA - 2º TEN PM RR RE 00403-2.

Art. 2º. Os Militares ora convocados, desempenharão suas atividades operacionais, exclusivamente, nos presídios da Capital e do interior, conforme proposta apresentada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar ao Secretário de Estado da Segurança Defesa e Cidadania.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de janeiro de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2016, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador